



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

PAUTA 2^a CDR

A Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na terça-feira, **dia 28 de julho de 2015, às 15hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **Rua do Acre, nº 47 - 7º - Centro - Rio de Janeiro - RJ**.

01) Proc.: nº 417/2015:	FLUMINENSE FC X Friburguense AC - CAMPEONATO ESTADUAL - SÉRIE A - SUB 17 - 30/05/2015
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Fluminense FC , associação incuso no art. 213 do CBJD; Christian Henrique Mota de Oliveira Silva , atleta do Fluminense FC, incuso no art. 250 do CBJD; Yuri Oliveira Eugenio Silva , atleta do Friburguense AC, incuso no art. 254-A do CBJD.
Testemunha da Procuradoria:	Patrícia Aguiar Alencar da Silva (árbitro) Carine Belmont N. de Moraes (assistente nº 1) Fabiana Nobrega Pitta (assistente nº 2) Millena Cristina Barros Santos (4º árbitro)
Relator:	Dr. Arley de Carvalho

02) Proc.: nº 558/2015:	CR VASCO DA GAMA X BOTAFOGO FR – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A - SUB 17 – 01/07/2015
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	<p>Ion Carlos Cavalheiro Silva, atleta do Botafogo FR, inciso no art. 254 § 1º II do CBJD;</p> <p>Lucas Cesar Felix Jaci, atleta do Botafogo FR, inciso no art. 254-A, 258 § 2º II e 243-F na forma do art. 184, todos os CBJD;</p> <p>Mateus Loureiro Jorge, atleta do Botafogo, inciso no art. 254-A § 1º II do CBJD;</p> <p>Paulo Vitor Fernandes Pereira, atleta do CR Vasco da Gama, inciso 254-A § 1º II do CBJD;</p> <p>Gabriel Norões da Silva Canto, atleta do CR Vasco da Gama, inciso no art. 254-A § 1º I do CBJD;</p> <p>Carlos Eduardo, reposito de bola (CR Vasco da Gama), inciso no art. 258 § 2º I, art. 191 III c/c 258-D todos do CBJD;</p> <p>CR Vasco da Gama, associação inciso no art. 213 I e II do CBJD;</p> <p>Botafogo FR, associação inciso no art. 213 § 2º do CBJD;</p> <p>Marcos Alexandre Cravo, técnico do CR Vasco da Gama, inciso no 257 § 1º e 3º do CBJD;</p> <p>Heitor Gustavo de Andrade Moraes, preparador físico do CR Vasco da Gama, inciso art. 257 § 1º e 3º do CBJD;</p> <p>Igor Rachid Guimarães, médico do CR Vasco da Gama, inciso no art. 257 § 1º e 3º. Do CBJD;</p> <p>Mauro Nascimento Firmino, massagista do CR Vasco da Gama, inciso no art. 257 § 1º e 3º do CBJD;</p> <p>Felipe de Oliveira Conceição, técnico do Botafogo FR, inciso art. 257 § 1º e 3º. Do CBJD;</p> <p>Tiago Carminatti, médico do Botafogo FR, inciso art. 257 § 1º e 3º. Do CBJD;</p> <p>Rodrigo Veiga de Oliveira, massagista do Botafogo FR, inciso no art. 257 § 1º e 3º. Do CBJD;</p> <p>Fabricio Vieira do Amaral Vasconcelos, preparador físico do Botafogo FR, inciso no art. 257 § 1º e 3º. Do CBJD.</p>
Testemunha da Procuradoria:	Marcus Vinicius Fernandes de Araújo (árbitro) Jayson Damasceno Felippe (4º árbitro) Eduardo Rodrigues Neves (Delegado da partida)
Relator:	Dr. Arley de Carvalho



Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta do TJD/RJ

